



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

NEOLIBERALISMO CONTRA A DEMOCRACIA: CRISE DE LEGITIMIDADE E O ECLIPSE DA SOBERANIA POPULAR

Pedro Alcântara

phgalcantara@gmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

(UFRN)

Brasil



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

RESUMEN

A relação desde sempre problemática entre liberalismo e democracia vem adquirindo contornos dramáticos desde a consolidação do paradigma neoliberal, que busca legitimar o agigantamento do mercado sobre a cidadania. O papel supra essencial que as grandes corporações e o sistema financeiro desempenham na dinâmica socioeconômica do capitalismo contemporâneo, potencializado após a grave crise econômica de 2008, tem como consequência a servidão dos governos nacionais e a subordinação do orçamento público à agenda da acumulação, o que evidencia a insuficiência das instituições políticas forjadas pela hegemonia liberal e construídas a partir do esvaziamento da ideia de soberania popular, na medida em que a desigualdade nas possibilidades de influência e controle da agenda pública entre uma mínima elite do capital e a grande maioria do corpo de cidadãos se torna cada vez mais abissal (BORON, 2001). A ida às urnas uma vez em alguns anos se torna um ritual cada vez mais vazio de significado. Tal esvaziamento, agravado, sobretudo, nas regiões periféricas do sistema, como a América Latina, derrete a legitimidade das instituições da chamada “democracia liberal”, tornando cada vez mais urgente o debate acerca de seus limites e das possibilidades de sua superação. Pretendemos discutir o processo de domesticação da soberania popular a partir de uma análise da relação entre neoliberalismo e democracia, retomando inicialmente as contribuições elitistas presentes no liberalismo clássico, nem sempre evidenciadas, buscando esclarecer o caráter de continuidade, nesse sentido, entre o liberalismo antigo e o novo contra a soberania popular, e, por fim, procurando avançar para a problematização, a partir do pensamento crítico de cientistas sociais latino-americanos, como Atilio Boron, dos atuais dilemas em torno das possibilidades de ampliação do projeto democrático.

Palavras chave: Democracia; Neoliberalismo; Soberania Popular.

ABSTRACT

The relationship that has always been problematic between liberalism and democracy has been acquiring dramatic contours since the consolidation of the neoliberal paradigm, which seeks to legitimize the enlargement of the market over citizenship. The supra-essential role that large corporations and the financial system play in the socioeconomic dynamics of contemporary capitalism, potentialized after the severe economic crisis of



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

2008, has led to the servitude of national governments and the subordination of the public budget to the accumulation agenda. evidences the insufficiency of the political institutions forged by liberal hegemony and constructed from the emptying of the idea of popular sovereignty, insofar as the inequality in the possibilities of influence and control of the public agenda between a minimal elite of the capital and the great majority of the body of citizens becomes increasingly abysmal (BORON, 2001). Going to the polls once in a few years becomes an increasingly empty ritual of meaning. Such emasculation, aggravated above all in the peripheral regions of the system, such as Latin America, melts the legitimacy of the institutions of the so-called "liberal democracy", making the debate about its limits and the possibilities of its overcoming more and more urgent. We intend to discuss the process of domestication of popular sovereignty from an analysis of the relationship between neoliberalism and democracy, initially retaking the elitist contributions present in classical liberalism, not always evidenced, seeking to clarify the continuity character, in this sense, between old liberalism and the new one against the popular sovereignty, and, finally, seeking to advance to the problematization, from the critical thinking of Latin American social scientists, like Atilio Boron, of the current dilemmas about the possibilities of extension of the democratic Project.

Keywords: Democracy; Neoliberalism; Popular Sovereignty.



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

I. Introdução

É absolutamente hegemônica na teoria política a versão segundo a qual a relação entre democracia e liberalismo seria positiva. Para essa tradição, dominante entre os politólogos, só o liberalismo poderia garantir a democracia, na medida em que conformaria uma ordem de indivíduos livres da tirania do Estado, portanto capazes de estabelecer compromissos entre si a partir de uma lógica horizontal. Por outro lado, dentre os regimes conhecidos, só a democracia teria potencial para esvaziar ou relativizar fortemente o arbítrio da ordem política sobre os indivíduos livres, criando uma série de institutos capazes de proteger a liberdade individual frente ao espírito autoritário imanente das disputas por poder. Democracia e liberalismo, dessa forma, seriam complementares e a relação entre eles os enriqueceria mutuamente (BOBBIO, 2006).

Essa versão não nos parece correta e sua dominância avassaladora no âmbito da teoria política, a despeito de significativas evidências que cabalmente a contrariam, nos provoca a questioná-la. Entendemos que só é possível estabelecer essa relação positiva entre liberalismo e democracia esvaziando completamente o conteúdo social e político que funda o projeto democrático em seu surgimento nas sociedades antigas, desidratando-a em mero procedimento vazio de significado. Da mesma forma só é possível associar o liberalismo à ideia de proteção de direitos garantidores da liberdade no terreno da abstração, omitindo a trajetória histórica e os condicionantes de classe que o formaram como marco teórico e ideológico da classe proprietária capitalista. Desvendados o processo histórico de formação e evolução e o conteúdo de classe que os forjam, democracia e liberalismo revelam-se incompatíveis.

Neste trabalho pretendemos problematizar a relação positiva em liberalismo e democracia evidenciando o caráter de classe e alguns fundamentos antidemocráticos do



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ideário liberal clássico, bem como do neoliberalismo, que resgata alguns elementos elitistas da teoria liberal mais antiga e organiza um pensamento frontalmente oposto a algumas das principais premissas democráticas. Esse trabalho se dividirá em três seções além da introdução. Na primeira analisaremos os aspectos elitistas da teoria liberal clássica. Na segunda parte discutimos sucintamente os ataques da teoria neoliberal às franquias democráticas conquistadas no século XX. Por fim, na terceira seção, apresentaremos as considerações finais.

II. Marco teórico/marco conceptual

A experiência democrática paradigmática para o Ocidente, na Grécia antiga, especialmente em Atenas, surge a partir da ascensão das classes não proprietárias, o que ensejou, entre outras coisas, a formação de regulações na gestão da riqueza daquela sociedade, como a maior tributação dos ricos, por exemplo. A busca pela igualdade era o valor fundamental do sistema democrático e a política era o espaço de realização da liberdade, embora, contrariamente à pregação de liberais de todo o tipo, não impedisse a fruição da vida privada dos indivíduos. A democracia surge, assim, com um conteúdo de classe bem delimitado, era o governo dos mais pobres, como afirma, não sem consternação, Aristóteles. E possuía um conteúdo político específico: era a cidadania, ativada pela decisão da maioria popular soberana, a responsável pela regulação daquilo que hoje chamaríamos de economia e sociedade (WOOD, 2003).

O liberalismo, por sua vez, surge no bojo das transformações ocorridas no Ocidente, nas origens da modernidade, como expressão ideológica da classe burguesa proprietária vinculada à dinâmica da nova instituição que começava a tomar forma: o mercado capitalista. A transformação da terra e do trabalho em mercadorias sujeitas às exigências de produtividade e lucro do capitalismo nascente marca a ascensão dessa classe, num processo que esteve fortemente associado à precarização das condições de vida da maioria pobre não proprietária. Tal burguesia buscava garantir e ampliar



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

privilégios, estabelecendo um novo marco regulador da sociedade, muito diferente da cidadania democrática: os imperativos do mercado capitalista. Aquilo que representa o mercado e o privilégio são valores absolutamente distantes do conteúdo político da democracia (WOOD, 2000).

O traço elitista presente no liberalismo desde seus primórdios não o abandonou com o passar dos séculos. Do século XVII ao XIX a recusa do ideário democrático pelos liberais hoje ditos “clássicos” era explícita. Sempre que houve uma disputa entre projetos democratizantes, defensores da desconcentração de riquezas e de recursos de poder, dos Levellers na Inglaterra aos revoltosos estadunidenses pós independência, até os jacobinos na França ou no Haiti, o liberalismo posicionou-se contrario às franquias democráticas e, mais que isso, contrario à possibilidade mesma do alargamento da dimensão do político par além das instituições liberais, restringindo o alcance da legitimidade do conflito político.

Entre os clássicos do liberalismo, considerados pela corrente hegemônica como “pais da democracia”, poucos autores liberais foram mais contundentes que Benjamin Constant nos ataques às franquias democráticas. Os não proprietários, os trabalhadores assalariados das cidades e os camponeses, são postos para fora da política por Constant, que busca fundar, isto sim, um marco de instituições políticas alternativas à democracia, sendo o conjunto delas por ele denominado de governo representativo. A soberania popular, como expressão política máxima da cidadania, nesse projeto, fica deslocada, perde o sentido e a validade política.

Em seu famoso discurso “Da liberdade dos antigos versus a liberdade dos modernos”, pronunciado na Athénée Royal, em Paris, no ano de 1819, Benjamin Constant busca contrapor ao que ele entendia como a liberdade entre os povos da antiguidade a nova liberdade que germinava a partir da incipiente sociabilidade marcante da sociedade moderna. Sua formulação quanto a isso é bastante famosa: entre os antigos a liberdade era exercida no espaço público, ao passo que os modernos ou a



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

exercem na esfera privada, sem constrangimentos externos, ou não a possuem. Para Constant a organização da sociedade de sua época era marcada pela expansão do comércio e por um novo tipo de propriedade, circulante e mais dificilmente apreensível pelo poder regulador da autoridade política. A atividade comercial, alicerçada nesse novo tipo de propriedade convertida em mercadoria, possibilita ganhos materiais que potencializam os prazeres individuais. Os indivíduos estariam cada vez mais envoltos nessa dinâmica, preocupados em circular livremente nessa esfera percebida como privada (CONSTANT, 2005).

Nessa trama, portanto, a política estaria alijada dessa dinâmica em dois sentidos. Primeiro, deveria ser extremamente limitada em seu papel de reguladora do lócus da dinâmica comercial, o mercado. Em segundo lugar, ela não faria mais parte das preocupações centrais dos cidadãos livres, que a percebem cada vez menos como espaço positivo de realização da liberdade. Opera-se, assim, uma mudança radical em relação à liberdade entre os antigos, que era baseada no protagonismo da política e não da economia, no protagonismo do espaço público e não do espaço privado.

Para Constant, portanto, a liberdade moderna depende fortemente da garantia das liberdades individuais ou civis. Acontece que essas liberdades e a possibilidade real de desfrutá-las dependem da política. Mesmo vendo como positiva, como liberal que era, a diminuição da influência do espaço do “político” ele admitia que tal sociedade não se sustentaria sem um adequado conjunto de instituições políticas. As instituições do projeto moderno deveriam dialogar com essa nova liberdade e não com a dos antigos. Tal conjunto seria formado então por um novo tipo de organização política, o sistema representativo liberal. Jamais passou pela cabeça de Constant e da corrente amplamente majoritária entre os liberais clássicos a adoção da democracia como sistema político ou forma de organização social da sociedade que emergia dos escombros do antigo regime. O pano de fundo da conferência sobre a liberdade dos antigos versus a dos modernos é, aliás, a recusa da recuperação da democracia, tida como anacrônica, pelos modernos. Todo seu esforço consiste em mostrar como a



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

liberdade dos antigos, ao dialogar com a democracia, dependeria de coisa diversa daquilo que necessita a liberdade moderna.

É em seus “Escritos políticos” que Benjamin Constant explicitará como deve se organizar e operar o sistema representativo. Interessa-nos aqui um aspecto fundamental da discussão feita por ele: quem poderia participar das decisões no sistema representativo liberal?

Quanto à participação política Constant é bastante claro: só os proprietários devem possuir direitos políticos. A grande massa da população, os não proprietários, não pode participar da formulação das leis. Constant tem em mente, como nos diz Losurdo, a experiência jacobina que buscou universalizar o sufrágio e avançou na direção de uma política de taxaço de propriedade e lucros apontando para a redistribuição de renda (LOSURDO, 2004). Era impensável para Constant que a massa de não proprietários pudesse incidir sobre as principais questões da sociedade. Para ele a participação da massa levaria inexoravelmente a seu agigantamento político, dado sua superioridade numérica, o que forçaria os proprietários, verdadeiros geradores da riqueza, molas propulsoras da civilização, a viverem sob uma tirania da maioria. Ele insiste na curiosa ideia de que os miseráveis, caso pudessem participar da política, teriam na pobreza um privilégio, formando uma “casta privilegiada” (LOSURDO, 2004).

A partir disso ele defende o voto censitário. Ou seja, só poderia escolher um representante ou se pôr como candidato quem tivesse um determinado arsenal de renda e propriedade. Constant, um dos autores considerados como referencia clássica da democracia moderna pelos liberais do século XX e XXI era contra aquilo que hoje se entende como elemento mais democrático permitido na modernidade, o voto universal. Deixemos que ele mesmo nos diga:

Não quero cometer nenhuma injustiça contra a classe laboriosa. Não raro, ela está pronta para os sacrifícios mais heroicos e sua dedicação é ainda mais admirável por não ser recompensada nem pela fortuna, nem pela glória. Mas



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

uma coisa é, penso eu, o patriotismo que dá a coragem de morrer por seu país e outra aquela que torna capaz de bem conhecer seus interesses. É necessária, portanto, uma condição além do nascimento e da idade prescrita pela lei. Essa condição é o tempo indispensável à aquisição das luzes, à retidão do juízo. Somente a propriedade proporciona esse tempo; somente a propriedade torna os homens capazes do exercício dos direitos políticos. (CONSTANT, 2005, p. 56).

Essa recusa à extensão dos direitos políticos tem relação direta com possíveis desdobramentos favoráveis a uma maior regulação do poder econômico pela política em favor da classe menos abastada. A condição para fruição das liberdades individuais, portanto, é a manutenção do privilégio. No projeto democrático a condição para a fruição da liberdade é, ao contrário, a diminuição dele em suas diversas dimensões. Em Constant os limites da soberania popular devem se encontrar na justiça da lei natural, ou seja, nos direitos próprios do projeto liberal anteriores ao Estado.

Em Constant, titã entre os clássicos do liberalismo político, portanto, a participação política pertence a uma classe, a burguesia, e o sistema político possui um limite bem demarcado, a preservação das condições de acumulação nos marcos da dinâmica capitalista. Qualquer poder regulador dessa dinâmica constrange a liberdade. A democracia, com sua promessa de fortalecer politicamente as massas, mantidas pelas leis do mercado fora do jogo da acumulação, ronda a liberdade como um fantasma. É preciso encontrar uma fórmula que a mande de volta para os sarcófagos antigos.

O neoliberalismo e a recusa à soberania popular

Durante os séculos XIX e XX democratas e socialistas impõem, contra o liberalismo, franquias democráticas à ordem institucional do governo representativo liberal. A principal delas foi o sufrágio universal. A introdução dessas franquias possibilitou o alastramento de um termo confuso e impreciso, rapidamente apropriado pelos liberais: a democracia liberal. Na teoria política, sendo assim, a partir da virada schumpeteriana, na primeira metade do século XX, democracia passou a significar um procedimento decisório legitimado pelo voto (que ia se expandindo em direção à universalidade), nada podendo acrescentar de conteúdo aos institutos pétreos da ordem



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

liberal. Com o avanço dos direitos sociais conquistados pelas classes menos abastadas no contexto do fortalecimento do chamado Estado de bem estar social, na segunda metade do século XX, se agudiza o conflito e mais uma vez o liberalismo se coloca contra a democracia. Um conjunto de teóricos absolutamente críticos às pressões causadas pelas franquias democráticas invocam os fundamentos do liberalismo para organizar uma feroz reação: os chamados neoliberais. Entre eles é Friedrich Hayek que tornará mais explícita a disputa entre liberalismo e democracia. Similarmente aos clássicos e diferentemente de algumas correntes liberais menos conservadoras que ganharam corpo durante o século XX, Hayek insurge-se contra a soberania popular como valor político fundamental e rechaça a legitimidade do conflito como possibilidade aberta pela dinâmica democrática na medida em que nega a própria política como reguladora da sociedade.

O autor austríaco, clássico da literatura econômica do século XX, recupera a ideia de democracia pensada por Joseph Schumpeter (1961), que a definiu no período do entre guerras como um arranjo institucional capaz de garantir, de forma pacífica, a alternância de governos responsáveis por dirigir a sociedade e legitimados para monopolizarem o exercício do poder (SCHUMPETER, 1961). Essa brutal ressemantização do conceito de democracia operado por Schumpeter e a escola a ele associada, a do elitismo competitivo, esvazia a conteúdo de classe e os principais valores que sustentaram a democracia historicamente: igualdade e autonomia expressa na soberania popular. É essa noção minimalista, procedimental que será recuperada por Hayek e pelos neoliberais ao articularem sua definição de democracia (HAYEK, 1985).

Hayek sustenta que a democracia deve ser limitada na medida em que sua realização total poderia levar a uma hipertrofia do poder da maioria, o que poria em risco garantias individuais. Para ele, assim como para os liberais clássicos, o reino da liberdade é o mercado, ele o locus onde se pode usufruir da propriedade de si mesmo e dos bens que se adquire. Qualquer poder que ameace cercear em alguma medida a livre fruição dos interesses individuais realizados na dinâmica do mercado, ainda que seja um



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

poder democrático, deve ser evitado. Acontece que o mercado, como bem nos mostrou Atilio Boron, é uma instituição absolutamente antidemocrática, que sobrevive a partir de valores distintos dos valores democráticos (BORON, 1999). Mais ainda o mercado em sua fase atual, do capitalismo financeiro e das grandes corporações, que o autor argentino chama de “novos leviatãs”, onde sequer a competição, nos termos clássicos apresentados por Adam Smith (1983), pode ocorrer. Esse poder que opera de forma desigual, impondo os interesses dos mais fortes vem cada vez mais colonizando a democracia, na medida em que submete governos, nações e as próprias instituições democráticas forjadas no século XX aos ditames do setor financeiro, dando vazão a uma crise política de grandes proporções.

Entenderemos o neoliberalismo como uma tentativa de resgate dos elementos antidemocráticos presentes, e pouco evidenciados, na tradição clássica do liberalismo. Tal resgate pretende “expulsar” as franquias democráticas impostas ao ordenamento institucional liberal durante os séculos XIX e XX, desequilibrando ainda mais a relação entre democracia e liberalismo em favor do segundo. Esse processo está no cerne da atual crise da chamada “democracia liberal”.

Nesse processo um elemento nos parece central: o eclipse da soberania popular. O liberalismo sistematicamente buscou limitar, amputar, condicionar a realização da soberania popular como elemento fundamental da dinâmica democrática. Na teoria política liberal a soberania popular surge sempre como portadora de um potencial risco de tirania da maioria contra direitos fundamentais reclamados pelo liberalismo. A partir disso se estabelece uma falsa dicotomia entre soberania popular diluída e filtrada ou o risco de um Estado totalitário. Essa é uma dicotomia aceita, inclusive, por teorias críticas que se colocam como alternativas ao modelo liberal hegemônico, como a teoria da democracia deliberativa (ALCÂNTARA, 2014)¹. A história do pensamento liberal

¹ Em nosso trabalho “Participação e deliberação: um estudo sobre duas teorias alternativas de democracia”, tivemos a oportunidade de discutir mais extensamente como as teorias da participação e da deliberação entendem o conceito de soberania popular (ALCANTARA, 2014).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

mostra que o “risco da vontade popular” sempre esteve associado ao receio da conversão dessa vontade em poder transformador do marco institucional que garante a relação entre acumulação capitalista e governo representativo.

O “risco da tirania da maioria” é resolvido pelo liberalismo a partir também de um segundo elemento: o rebaixamento do conflito político. Na teoria hegemônica se convencionou tratar o liberalismo como ideário que permite a confrontação de distintas agendas políticas, o que o habilitaria para dar corpo ao sistema democrático. O pluralismo liberal só é possível na medida em que rebaixa intensamente a legitimidade do conflito político, limitando-o aos marcos das instituições liberais. Nesse contexto, há um sentido de continuidade entre o liberalismo clássico e o neoliberalismo, dominante na teoria política contemporânea, no que diz respeito à positivação da não participação política dos setores populares, seja pela exclusão absoluta da sociedade política, como no caso do liberalismo clássico, seja pela louvação da apatia política e ou pela desidratação e contração do conflito político em competição entre interesses particulares a serem processados no interior do (pouco democrático) arcabouço institucional das democracias existentes, como entre os neoliberais.

III. Metodologia

Tal qual se observou até aqui, o problema estudado é fundamentalmente teórico. Em virtude disso, o desenvolvimento da pesquisa se deu essencialmente a partir de revisão bibliográfica e análise conceitual. Dessa forma, na tentativa de responder as questões elaboradas, propôs-se o seguinte roteiro:

a) Revisão bibliográfica: proceder a revisão bibliográfica acerca das teorias a analisadas. Para isso, se recorreu às principais obras existentes na literatura especializada.



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

b) Análise conceitual: não houve uma separação rígida entre este momento e o primeiro, na medida em que a revisão bibliográfica já consiste num procedimento analítico.

IV. Considerações finais

Durante todo o século XX a democracia tornou-se sinônimo do modelo representativo liberal. Prevaleceu, contra todas as evidências, na disputa em torno do significado da democracia, a leitura segundo a qual a “democracia representativa” é um prolongamento natural do esforço liberal por ampliar e garantir liberdade aos indivíduos. Os que defendem a associação positiva entre liberalismo e democracia seguem quase sempre a trilha do argumento clássico de Bobbio, e seu também clássico livro “Liberalismo e Democracia”, onde o autor italiano, diversamente do que mostramos até aqui, defende a incorporação positiva da democracia pelo liberalismo. Para tanto ele afirma que liberalismo e democracia tornaram-se inseparáveis, de modo que não há como existir liberalismo sem o método democrático que convida a decisões consensuadas e à consideração dos indivíduos enquanto sujeitos de direito. Também não há democracia sem liberalismo, na medida em que os “direitos liberais”, como direito à associação, à manifestação política, à reunião são essenciais para a existência de uma democracia digna desse nome (BOBBIO, 2000).

Acontece que essa abordagem admite que sua fórmula só pode ser aprovada se entendermos a democracia como um método para se chegar a decisões. Nada mais. É famosa sua definição minimalista de democracia como “regra do jogo”. Ou seja, é preciso despir a democracia daquilo que a funda, seu conteúdo social igualitário expresso numa noção de soberania popular distinta da ideia liberal, para uni-la ao liberalismo.

Desidratada, a democracia se torna um esqueleto sobre o qual é perfeitamente adaptável a musculatura do liberalismo político. Se ela significa apenas um método de decisão pode perfeitamente ser utilizada como tecnologia social para dirimir disputas



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

entre interesses particulares e corporativos e entre indivíduos que buscam maximizar seus interesses privados, um objetivo tão caro à crença liberal.

Se é verdade que ao longo do século XX as ideias elitistas dos liberais clássicos que mencionamos na seção anterior quanto à restrição do acesso aos direitos políticos fundamentais pela massa, como o voto, foram sendo derrotadas em favor da construção desse modelo de democracia que temos hoje, amputado, domesticado, e se é verdade também que esse modelo ainda assim representa um avanço frente ao modo de organização política de sociedades autoritárias, é igualmente verdadeiro que esse curto degrau caminhado foi uma vitória dos democratas e dos movimentos populares contra o liberalismo. Gabriel Vitullo argumenta que foi o movimento operário o protagonista das conquistas e ampliação de direitos tidos hoje como “liberais”, entre os quais o direito à associação, à reunião e à livre manifestação, muitas vezes vedados a comunistas e socialistas durante os dois últimos séculos (VITULLO, 2009). Vitullo critica fortemente o uso pela esquerda da expressão “democracia burguesa” ao destacar que as franquias democráticas conquistadas na modernidade foram obtidas contra a burguesia e o liberalismo, que acabaram sendo associados à democracia, enquanto o socialismo virou sinônimo de totalitarismo (VITULLO, 2009).

Procuramos demonstrar exatamente a distância que separa o projeto do liberalismo político do projeto democrático, explicitando as implicações desse distanciamento na formação da “democracia representativa” moderna. Desde suas origens, enquanto expressão teórica e ideológica da burguesia em ascensão, até sua consolidação como movimento político no século XIX e sua radical recuperação pelo neoliberalismo dos séculos XX e XXI, o liberalismo esteve ligado à luta pela consolidação dos privilégios da classe proprietária capitalista, ainda que nesse caminho tenha contribuído com alguns avanços civilizatórios residuais. Nem em suas origens nem no seu desenvolvimento o liberalismo tomou o projeto democrático como seu objetivo maior. A tese de desenvolvimento natural do liberalismo político em direção à



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**
3 - 8 Diciembre / Montevideo
Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

democracia não resiste à mínima investigação histórica e a mais criteriosa valoração normativa da democracia.

As instituições políticas forjadas pelo pensamento liberal buscaram, durante todo o século XX, quando não mais puderam negar tais franquias, domesticá-las. O que marca o Estado “democrático” liberal, ao contrário da tese do “enriquecimento mútuo” entre liberalismo e democracia, é muito mais a tensão permanente entre os instrumentos criados pelo liberalismo e a força dos instrumentos democráticos conquistados muitas vezes contra os liberais. As poucas franquias democráticas assimiladas pelo Estado liberal não o complementam, e por isso sua incorporação não foi protagonizada pelo liberalismo. Pelo contrário, o contradizem e, dessa forma, o tencionam, buscam sua superação.

É nesse sentido que a oposição entre soberania popular e liberdade individual aparece no pensamento liberal clássico e foi resgatado pelo neoliberalismo, como se a primeira representasse constantemente um risco à segunda, precisando ser extremamente limitada para se evitar o risco da “tirania da maioria”. Esse é um tema recorrente não só no pensamento liberal, mas também assimilado por correntes teóricas chamadas “alternativas” na teoria democrática, surgidas com a intenção de revigorar o debate normativo sobre a democracia, libertando-a do modelo minimalista liberal, como é o caso da teoria da democracia deliberativa. Em sua versão Habermasiana, como já tivemos a oportunidade de demonstrar em outro trabalho, a teoria deliberativa acaba aceitando a versão de uma soberania popular extremamente limitada e condicionada pelas instituições liberais como caminho para resolver possíveis tensões entre vontade da maioria e proteção dos indivíduos (ALCANTARA, 2014).

Aos que pretendem trilhar o caminho da recuperação da democracia frente à ordem capitalista e à hegemonia neoliberal parece ser um bom começo desmistificar o tão propalado romance entre ela e o liberalismo, escrito durante mais de um século pelo gigantesco aparato ideológico a serviço do status quo. Buscar isso não significa advogar



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

pela volta da democracia direta ateniense no contexto da sociedade de massa; também não significa propor o relaxamento de garantias individuais em nome de regimes autoritários. A restrição da escolha a esses extremos é uma armadilha. É preciso ampliar o debate. Desmistificar algumas de suas principais premissas já nos parece um bom começo.

V. Bibliografia

ALCÂNTARA, P.H.G. Participação e deliberação: um estudo sobre duas teorias alternativas da democracia. Dissertação de mestrado, PPGCP/UFPE, Recife, 2014.

AMADEO, Javier. As origens do liberalismo: liberdade, autoridade e propriedade no pensamento político do século XVII. Publicado nos anais do XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo, junho de 2011.

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BORÓN, Atilio. Os “novos Leviatãs” e a pólis democrática: neoliberalismo, decomposição estatal e decadência da democracia na América Latina. IN: Pós – neoliberalismo II: que Estado para que democracia? Sader, Emir e Gentili, Pablo(orgs.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. CONSTANT, Benjamin. Escritos de política. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DAHL, Robert. Prefácio à teoria democrática. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

DOMENECH, Antoni. “Democracia burguesa”: nota sobre la genesis del oximoron y la necesidad de regalo. Viento Sur, v 100. Barcelona, janeiro de 2009.

FINLEY, Mosse I. Democracia antiga e moderna. Tradução: Sandra Berdan. Rio de Janeiro: Graal, 1988.



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

LOSURDO, Domenico. Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Editora Unesp, 2004.

MACPHERSON, C. B. A Democracia Liberal: origens e evolução. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MADISON, James. Os artigos Federalistas 1787-1788. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

MIGUEL, Luis Felipe. Consenso e conflito na teoria democrática: para além do agonismo. Artigo apresentado no 8º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Gramado, 1º a 4 de agosto de 2012.

PATEMAN, Carolina. Participação e teoria democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura [1942], 1961.

SMITH, Adam. A Riqueza das Nações: Investigações sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultural (Coleção Os Economistas). 1983.

VIEIRA, Luiz. Os movimentos sociais e o espaço autônomo do “político”: o resgate de um conceito a partir de Rousseau e Carl Schmitt. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2004.

VITULLO, Gabriel. Representação política e democracia representativa são expressões inseparáveis? Elementos para uma teoria democrática pós-representativa e pós-liberal. Revista brasileira de Ciência Política, nº2. Brasília, junho-dezembro de 2009, pp. 271-301.

VITULLO, Gabriel. A democracia e os seus inimigos: dois séculos de luta liberal contra a participação popular. Trabalho apresentado no III Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdade. Brasília, 11 a 13 de maio, 2016.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

WOOD, Ellen M. “As origens agrárias do capitalismo”. *Crítica Marxista*, n.10, Junho 2000.

WOOD, Ellen M. O demos versus nós o povo. In: *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.